



DECRETO Nº. 1.810, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER à Agente Político IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES, matrícula funcional nº.34499-0, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2021/2022, para gozo no período de 1º a 30 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 07 de março de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua